



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de instituir nas escolas da rede municipal, a Semana da valorização das Mulheres e Meninas e da Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Doméstica.

JUSTIFICATIVA:

Foi sancionado n a [Lei 14.164/21](#), que cria a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada em março em todas as escolas públicas e privadas de educação básica. A nova lei já está em vigor. Originária do Senado, a proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados em maio deste ano

O objetivo da semana é promover atividades para difundir conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e de denúncias existentes contra violência doméstica; integrar a comunidade no combate à violência contra a mulher; capacitar educadores; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; entre outros.

A nova lei também inclui, no currículo da educação básica, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Os temas deverão ser tratados de forma transversal, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Sendo assim, solicito a possibilidade de trabalhar esses temas em sala de aula.

Quissamã, 29 de novembro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor